



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

**LEI N.º 591/08
MARÇO DE 2008.**

PONTÃO, 19 DE

Aprova empréstimos através do FURDAPA para os agricultores que cita.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo do Município a conceder empréstimo, através do FURDAPA, aos projetos elaborados pela EMATER, aprovados pela Secretaria da Agricultura e pelo COMAPE, dos seguintes agricultores:

I – Antonio Mario Florencio. Objeto: aquisição vaca holandesa. Valor FURDAPA: R\$1.400,00;

II – Aurimar Tolotti. Objeto: adubo orgânico. Valor FURDAPA: R\$1.400,00;

III – Luis Ostroski. Objeto: adubo orgânico. Valor FURDAPA: R\$1.360,00;

IV – Antonio Loli Pinheiro Rodrigues. Objeto: calcário. Valor FURDAPA: R\$1.125,00;

V – Henrique Klan. Objeto: mudas de laranja. Valor FURDAPA: R\$1.400,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2008.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSVALDO JURKFITZ
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

JUSTIFICATIVA

A lei que criou o FURDAPA em seu artigo 15 dispõe que é necessária a autorização legislativa para a concessão dos empréstimos previstos, após aprovação da Secretaria de Agricultura e do COMAPE.

O COMAPE aprovou a concessão de empréstimos para mais cinco famílias do Município em 19/12/2007 (conforme ata 83/2007). Os projetos, acompanhados pela EMATER vão incentivar a atividade leiteira no Município.

Por isso, através deste projeto, pretende-se obter autorização legislativa para conceder os empréstimos que serão destinados a execução dos projetos propostos.

A urgência urgentíssima justifica-se na medida que pretendemos repassar os recursos com a menor brevidade aos agricultores.

DELMAR MÁXIMO ZAMBIASI
Prefeito Municipal